



Instituto de
Oftalmologia
Castilho

Processo SEI nº 147.00012813/2025-26

☎ 0800 3991 210

☎ 18 3908-2320

www.institutocastilho.com

📱/institutocastilho



SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Decam - Departamento de Convênios e Assistência Médica
Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000



ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MODELO

FICHA DE CREDENCIAMENTO - IAMSPE

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Castilho Clínica Médica Nome Fantasia: Instituto Castilho CNPJ: 19.550.582/0001-08 Endereço: Rua Manoel Espinhosa, 142 Jardim Bongiovani – Presidente Prudente, SP Comp.: CEP: 19.050-440 Bairro: Jardim Bongiovani _Município/Estado: SP E-mail: adm@institutocastilho.com Fone: (18) 3908-2320

DOCUMENTOS E CERTIDÕES QUE ESTÃO SENDO APRESENTADOS:

- (x) Ato constitutivo, estatuto ou Termo de Credenciamento social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária e alterações posteriores.
- () Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias, com cópia dos documentos ou instrumentação válida que os represente.
- (x) Indicação do responsável legal para assinatura do termo de credenciamento com cópia do RG/CPF.
- (x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- (x) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal e/ou Estadual.
- (x) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do interessado que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

J



SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Decam - Departamento de Convênios e Assistência Médica
Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000



- (x) Certidão Negativa de Débitos não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo.
- (x) Certidão negativa de Débitos tributários inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo.
- (x) Certificado de Regularidade junto ao FGTS – CRF.
- (x) Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
- (x) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
- (x) Comprovante de regularidade junto ao CADIN-ESTADUAL.
- (x) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.
- (x) Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.
- (x) Indicação e identificação documental do Responsável Técnico inscrito no Conselho Regional competente.
- (x) Comprovante de registro da entidade Conselho Regional competente.
- (x) Relação dos profissionais componentes do Corpo Clínico, com especialidade e inscrição no respectivo no Conselho Regional.
- (x) Declaração elaborada em papel timbrado e assinada por seu representante legal, em atendimento ao subitem 4.8.1 do edital.
- (x) Declaração elaborada em papel timbrado e assinada por seu representante legal, em atendimento ao subitem 4.8.2 do edital.
- (x) Comprovante de situação regular junto ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.
- (x) Comprovante de situação regular junto ao Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP.
- (x) Comprovante de situação regular junto ao Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Decam - Departamento de Convênios e Assistência Médica

Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000



- (x) Comprovante de situação regular junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.
- (x) Comprovante de situação regular junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.
- (x) Comprovante de situação regular junto Sistema Eletrônico de aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções.
- (x) Comprovante de cadastro junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) do Sistema de Compras do Governo Federal.

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A, Agência nº 0097-3 Conta Corrente nº 79809-6

Eu, Leonardo de Castilho, portador do RG nº 43.582.155-6 e CPF nº 318.622.388-12, representante legal da entidade, interessado na efetivação do credenciamento, declaro sob as penas da lei e para os devidos fins que a entidade:

- a) Não possui sócio ou administrador integrante do Quadro de Servidores do IAMSPE;
- b) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) Há interesse em realizar, respeitados os limites de recursos orçamentários vinculados ao presente credenciamento, o atendimento integral dos procedimentos.



Instituto de
Oftalmologia
Castilho

Processo SEI nº 147.00012813/2025-26

☎ 0800 3991 210

☎ 18 3908-2320

www.institutocastilho.com

🌐 /institutocastilho



SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Decam - Departamento de Convênios e Assistência Médica

Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000



Manifesto expressamente minha ciência do inteiro teor e concordância com os valores dispostos na Tabela IAMSPE prevista na Portaria IAMSPE nº 33, de 23/08/2024.

Data: 07 de outubro de 2025

Assinatura:

Leonardo de Castilho

CNPJ 19.550.582/0001-08

📍 **Presidente Prudente:** Rua Manoel Espinhosa, 142 - Matriz

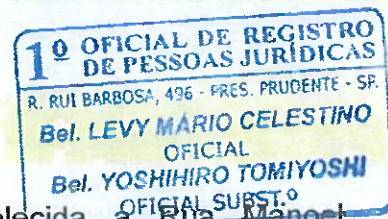
📍 **Rancharia:** Av. Pedro de Toledo, nº. 107

4

📍 **Presidente Venceslau:** Rua Dom Pedro, II, 144, Centro

44.5

**ILMO. SR. OFICIAL DO SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DE PESSOAS
JURIDICAS DESTA CIDADE E COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE -
ESTADO DE SÃO PAULO**



CASTILHO CLÍNICA MÉDICA S/S, estabelecida a Rua Manoel Espinoza, nº 142, Jardim Bongiovani, CEP: 19050-440, no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 19.550.582/0001-08, tendo seu contrato devidamente registrado no 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, sob o nº 2.965 no livro PJ - A em 12/04/2016, neste ato representada por seu sócio o Sr. **LEONARDO DE CASTILHO**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1.984, médico oftalmologista, inscrito no CRM/SP sob o nº 138051, portador do RG nº 43.582.155-6-SSP/SP, expedida em 22/04/1.997 e do CPF nº 318.622.388-12, residente e domiciliado na Rua Luiz Manfrim, nº 386, Residencial Damha IV, na cidade de Presidente Prudente - SP, CEP 19054-080, vem através deste requerer de V. Ex.a Registro/Averbação da alteração da empresa.

Presidente Prudente - SP, 23 de Junho de 2025

LEONARDO DE CASTILHO

CRM/SP
12062005

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL



CASTILHO CLINICA MÉDICA S/S

7º ALTERAÇÃO

LEONARDO DE CASTILHO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1.984, médico oftalmologista, inscrito no CRM/SP sob o nº 138051, portador do RG nº 43.582.155-6-SSP/SP, expedida em 22/04/1.997 e do CPF nº 318.622.388-12, todos residentes e domiciliados na Rua Luiz Manfrim, nº 386, Residencial Damha IV, na cidade de Presidente Prudente – SP, CEP 19054-080;

ALINE MENACHO DE CASTILHO, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial bens, nascida em 15/12/1982, médica registrada no CRM/SP sob nº 177.277, portadora do RG nº 44.043.223-6-SSP/SP com data de expedição em 01/07/1998, e do CPF nº 309.530.428-55, residente e domiciliada a Rua Luiz Manfrim, nº 386, Residencial Damha IV, na cidade de Presidente Prudente – SP, CEP 19054-080; e

FABIO AUGUSTO FURLAN, brasileiro, maior, Casado sob comunhão parcial e bens, nascido em 25/03/1986, médica registrado no CRM sob o nº 139.289, portadora do RG nº 33.303.010-2-SSP/SP, e do CPF nº 228.581.958-70, residente e domiciliada na Rua Ricardo Jose de Oliveira, nº 1190, Residencial Bourbon Parc. na cidade de Presidente Prudente – SP, CEP 19053-887.

Unicos sócios da Sociedade Simples Pura legalmente constituída que gira sob a denominação social de **CASTILHO CLÍNICA MÉDICA S/S**, estabelecida a Rua Manoel Espinhoza, nº 142, Jardim Bongiovani, CEP: 19050-440, no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 19.550.582/0001-08, tendo seu contrato devidamente registrado no **1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE PRESIDENTE**



CRENEOP
10062005

PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, sob o nº 2.965 no livro PJ – A em 12/04/2016, resolvem de comum acordo **ALTERAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Os sócios resolvem alterar a atividade da empresa passando para clínica médica com realização de procedimentos cirúrgicos, realização de exames complementares e hospital oftalmológico.

CLAUSULA SEGUNDA

O sócio **LEONARDO DE CASTILHO**, cede e transfere parte de suas quotas, ou seja, 196.800 (cento e noventa e seis mil e oitocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalizando e perfazendo R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) ao sócio remanescente o Sr. **FABIO AUGUSTO FURLAN**, dando assim plena, geral e irrevogável quitação as quotas ora negociadas.

CLAUSULA TERCEIRA

A socia **ALINE MENACHO DE CATILHO**, cede e transfere parte de suas quotas, ou seja, 123.000 (cento e vinte e três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalizando e perfazendo R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) ao sócio remanescente o Sr. **LEONARDO DE CASTILHO**, dando assim plena, geral e irrevogável quitação as quotas ora negociadas.

CLAUSULA QUARTA

Com as alteração supra fica o quadro societário distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PART. %
LEONARDO DE CASTILHO	1.377.600	R\$ 1.377.600,00	56%
ALINE MENACHO DE CATILHO	24.600	R\$ 24.600,00	1%



CRM/SP
1262025

FABIO AUGUSTO FURLAN	1.057.800	R\$ 1.057.800,00	43%
TOTAL	2.460.000	R\$ 2.460.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA

O Socio **LEONARDO DE CASTILHO**, altera neste instrumento seu endereço residencial para Rua Luiz Manfrim, nº 386, Residencial Damha IV, na cidade de Presidente Prudente – SP, CEP 19054-080.

CLAUSULA SEXTA

O socio **FABIO AUGUSTO FURLAN**, altera neste instrumento seu estado civil para Casado sob comunhão parcial de bens e altera seu endereço residencial para Rua Ricardo Jose de Oliveira, nº 1190, Residencial Bourbon Parc. na cidade de Presidente Prudente – SP, CEP 19053-887.

CLAUSULA SÉTIMA

A socia **ALINE MENACHO DE CASTILHO**, altera neste instrumento seu endereço residencial para Rua Luiz Manfrim, nº 386, Residencial Damha IV, na cidade de Presidente Prudente – SP, CEP 19054-080.

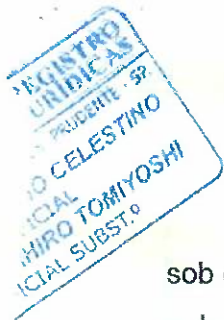
Em decorrência dessa alteração, e em função da presente consolidação, O Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES PURA

CASTILHO CLINICA MÉDICA S/S

LEONARDO DE CASTILHO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1.984, médico oftalmologista, inscrito no CRM/SP



CRM/SP
12052025

sob o nº 138051, portador do RG nº 43.582.155-6-SSP/SP, expedida em 22/04/1.997 e do CPF nº 318.622.388-12, todos residentes e domiciliados na Rua Luiz Manfrim, nº 386, Residencial Damha IV, na cidade de Presidente Prudente – SP, CEP 19054-080;

ALINE MENACHO DE CASTILHO, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial bens, nascida em 15/12/1982, médica registrada no CRM/SP sob nº 177.277, portadora do RG nº 44.043.223-6-SSP/SP com data de expedição em 01/07/1998, e do CPF nº 309.530.428-55, residente e domiciliada a Rua Luiz Manfrim, nº 386, Residencial Damha IV, na cidade de Presidente Prudente – SP, CEP 19054-080; e

FABIO AUGUSTO FURLAN, brasileiro, maior, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 25/03/1986, médica registrado no CRM sob o nº 139.289, portadora do RG nº 33.303.010-2-SSP/SP, e do CPF nº 228.581.958-70, residente e domiciliada na Rua Ricardo Jose de Oliveira, nº 1190, Residencial Bourbon Parc. na cidade de Presidente Prudente – SP, CEP 19053-887.

Unicos sócios da Sociedade Simples Pura legalmente constituída que gira sob a denominação social de **CASTILHO CLÍNICA MÉDICA S/S**, estabelecida a Rua Manoel Espinhoza, nº 142, Jardim Bongiovani, CEP: 19050-440, no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 19.550.582/0001-08, tendo seu contrato devidamente registrado no **1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, sob o nº 2.965 no livro PJ – A em 12/04/2016 ;

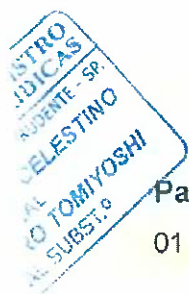
CLÁUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade tem como denominação social: **CASTILHO CLINICA MÉDICA S/S**.

CLAUSULA II - DA SEDE, FORO E ENDEREÇO.

- 1- A sede e foro da sociedade é o município de Presidente Prudente - SP.
- 2- O endereço: Rua Manoel Espinhoza, nº 142, Jardim Bongiovani, Cep: 19.050-440;

CREMESP
13082005



Parágrafo Primeiro – A empresa possui uma filial na Av, Pedro de Toledo, nº 107, Sala 01 e 02, Vila Martins, na cidade de Rancharia – SP, CEP 19600-000.

Parágrafo Segundo: A empresa possui uma filial na Av. Dom Pedro II, nº 144/146, na cidade de Presidente Venceslau – SP, CEP 19400-000.

Parágrafo Terceiro: Observada as disposições da legislação aplicável à sede endereço da sociedade poderão ser transferidos para qualquer parte do território nacional assim como poderão ser abertas filiais e escritórios, a critério dos sócios;

CLAUSULA III - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem por objetivo social a exploração da atividade de: clínica médica com realização de procedimentos cirúrgicos, realização de exames complementares e hospital oftalmológico.

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

As atividades tiveram início em 10/01/2014 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - DA EXTINÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Além dos casos de extinção obrigatória a sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por consenso unânime dos sócios e neste caso será feita à liquidação pela forma prevista na legislação pertinente, aplicando-se, no que couber a Lei 10.406/2002, devendo seu acervo ser apurado e partilhado entre os sócios, na proporção de suas quotas de Capital;

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicá-la por carta registrada ou protocolada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, convencionando-se desde já, que ao sócio remanescente caberá o direito de optar pela dissolução da sociedade, ou concordar com a venda das quotas do sócio retirante a terceiros ou a sua própria aquisição;

CREMESP
12062025



Parágrafo Segundo: O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída da sociedade;

CLAUSULA VI - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país neste ato é de R\$ 2.460.000,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Sessenta Mil Reais), divididos em 2.460.000 (Dois Milhões Quatrocentos e Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, que ficam assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PART. %
LEONARDO DE CASTILHO	1.377.600	R\$ 1.377.600,00	56%
ALINE MENACHO DE CATILHO	24.600	R\$ 24.600,00	1%
FABIO AUGUSTO FURLAN	1.057.800	R\$ 1.057.800,00	43%
TOTAL	2.460.000	R\$ 2.460.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA VII - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os sócios a qualquer tempo e por consenso unânime poderão alterar o presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE PURA, modificando-o, suprimindo ou introduzindo lhes cláusulas, mas sempre preservando os princípios e interesses da sociedade;

CREMESP
1262025



CLAUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios, **LEONARDO DE CASTILHO**, **ALINE MENACHO DE CASTILHO** e **FABIO AUGUSTO FURLAN**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representar e assinar pela empresa perante as Instituições Financeiras e os Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicos autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

CLAUSULA IX – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O uso da denominação social caberá aos sócios, **LEONARDO DE CASTILHO**, **ALINE MENACHO DE CASTILHO** e **FABIO AUGUSTO FURLAN**, que assinarão pela sociedade isoladamente, sendo-lhe vedado, no entanto o uso da mesma em fianças, avais, abonos, saques, endossos e outros favores estranhos aos fins sociais em benefício de terceiros;

CLÁUSULA X – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios, **LEONARDO DE CASTILHO**, **ALINE MENACHO DE CASTILHO** e **FABIO AUGUSTO FURLAN** terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que deverá ser fixada oportunamente dentro das condições financeiras da empresa, respeitando-se sempre os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLAUSULA XI – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

O falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade ficando os herdeiros, sucessores ou representantes legalmente nomeados sub rogado nos direitos e obrigações do "de cujos" ou "interdito", podendo nela fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, credenciados pelos demais;



08.11.2018
12.08.2018

CLÁUSULA XII – DO BALANÇO GERAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O balanço geral e demais demonstrações financeiras, serão elaborados em 31 de Dezembro de cada ano;

Parágrafo Único: Os sócios poderão deliberar pela distribuição dos lucros em proporção diferente da participação no contrato social, decorrente do resultado obtido pela atuação pessoal de cada sócio, bem como, um sócio poderá ceder parte ou totalidade como disposto no ART. 1007 da Lei 10.406/02 (Código Civil).

CLÁUSULA XIII – DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

Os lucros ou prejuízos apurados nas demonstrações financeiras de que trata a cláusula anterior, será distribuída ou suportada pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital ou levado a conta de "Lucros ou Prejuízos Acumulados" a critério dos sócios;

CLÁUSULA XIV – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

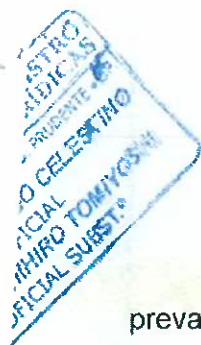
Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais;

CLÁUSULA XV - DOS CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos não previstos neste INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE PURA serão regidos pela Lei 10.406/2002, e demais legislações pertinentes à matéria;

CLAUSULA XVI-DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CRIMINAL

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



03/02/25
13:02:05

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim de pleno acordo justos e contratados firmam o presente INSTRUMENTO, em (03) três vias originais de igual teor e forma, para que se cumpram os efeitos de direito.

Presidente Prudente/SP, 03 de Fevereiro de 2025

1.º TABELÃO DE NOTAS

Leonardo de Castilho

3.º TABELÃO DE NOTAS

Aline Menacho de Castilho

1.º TABELÃO DE NOTAS

Fabio Augusto Furlan

3.º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

Reconheço por semelhança a firma de ALINE MENACHO DE CASTILHO, em documento com valor econômico, e do 1.º TABELÃO DE NOTAS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, 21/02/2025, 18:18:46, P. 158, em test. da verdade. Valor: R\$ 26,80.

Escritor Autorizada Presidente Prudente - SP

113209 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 C10810AA0263019

1.º TABELÃO DE NOTAS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: LEONARDO DE CASTILHO, FABIO AUGUSTO FURLAN, Don. 1.º TABELÃO DE NOTAS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, 21 de fevereiro de 2025 13:47:50. Em test. da verdade.

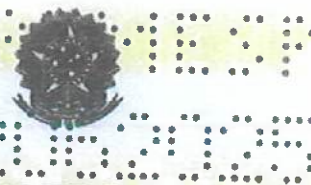
seq 50494050501850534 515255336-Un.R\$13,40 Total R\$ 26,80

ANGELA MARTA LOURENZI FERRAZ - ESCRIVENTE

111732 FIRMA VALOR ECONÔMICO 2 C20811AA0210508



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE ANÁLISE E REGISTRO

Registro Nº: 960398

Nome: CASTILHO CLINICA MEDICA SS

960398

PPR

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 27/02/2025, o qual foi protocolado sob o nº 129785, sendo analisado e registrado, nos termos da Lei Federal nº 6.839/1980, na presente data.

Natureza da solicitação:

ALTERACAO SEM EMISSAO DE CERTIFICADO

São Paulo, 12 de junho de 2025

Dra. Irene Abramovich
Diretora 1ª Secretária

Esta certidão é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

D7D05F9B2F9EC5C991208987454D7BC0

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no endereço:

<http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos>

IRGAPPOLINARIO

4.4.10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8876-5
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON GAUT"

NOME **LEONARDO DE CASTILHO**

FILIAÇÃO
JOAQUIM JOSÉ DE CASTILHO

NEIDE MARIA DE CASTILHO

DATA NASCIMENTO 27/03/1984 ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH
NATURALIDADE RIBEIRÃO PRETO - SP
OBSERVAÇÃO

4872365A

Leonardo de Castilho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 318622388/12 ONI
REGISTRO GERAL 43.582.155-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2021
REGISTRO CIVIL
RIBEIRÃO PRETO SP SEGUNDO SUBDISTRITO CC:LV.856 /FLS.260 /Nº11854

T. ELETOR CTPS SÉRIE UF POLEGAR DIREITO

NTS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

[Assinatura]
Osteopata de Polícia Encarregado BRIGADA SP-SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.550.582/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2014
NOME EMPRESARIAL CASTILHO CLINICA MEDICA S/S		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura		
LOGRADOURO R MANOEL ESPINHOZA	NÚMERO 142	COMPLEMENTO *****
CEP 19.050-440	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BONGIOVANI	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO claudio_menezes63@hotmail.com	TELEFONE (18) 3311-1657	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2025 às 13:26:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Autenticidade Confirmada
DECAM 16/1925


Elleneva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASTILHO CLINICA MEDICA S/S
CNPJ: 19.550.582/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:28:09 do dia 26/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2026.

Código de controle da certidão: 5409.3588.C636.CF9C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticidade Confirmada
DECAM 16/10/25


Eliánva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

Vollar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 19.550.582/0001-08**Razão****Social:** CASTILHO CLINICA MEDICA S S ME**Endereço:** R MANOEL ESPINHOZA 142 / JARDIM BONGIOVANI / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19050-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

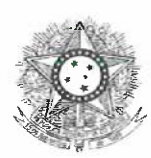
Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025**Certificação Número:** 2025100516512126006986

Informação obtida em 07/10/2025 10:13:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Autenticidade Confirmada
DECAM 16/10/25


Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTILHO CLINICA MEDICA S/S (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.550.582/0001-08
Certidão n°: 57643959/2025
Expedição: 26/09/2025, às 13:30:28
Validade: 25/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASTILHO CLINICA MEDICA S/S (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.550.582/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade Confirmada
DECAM 16/10/25


Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE



455

Município de Presidente Prudente
Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária



Página 1 de 1

Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

CNPJ 19.550.582/0001-08	Inscrição Municipal 91607	Data de Abertura 20/01/2014	Inscrição Estadual
Nome Empresarial CASTILHO CLINICA MEDICA SS			
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)			
Descrição da Atividade Econômica Principal CLINICA MEDICA C REALIZACAO DE PROC CIRURGICOS			
Logradouro RUA MANOEL ESPINHOSA		Número 142	Complemento
CEP 19050440	Bairro JARDIM BONGIOVANI	Município PRESIDENTE PRUDENTE - SP	
Atividades Econômicas 8630503 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS			
Serviços 0401: SERVIÇOS DE SAÚDE - MEDICINA E BIOMEDICINA			
Sócios ALINE MENACHO DE CASTILHO LEONARDO DE CASTILHO			
Situação ATIVO		Data da Situação 26/09/2025	

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Emitido no dia 26/09/2025 às 13:32:18 (data e hora de Brasília).
Este documento não substitui o Alvará de Funcionamento.

Autenticidade Confirmada
DECAM 16/10/25


Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE



456

Município de Presidente Prudente
Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária



Certidão Negativa de Débitos

Nome	Cadastro	Número	Validade
CASTILHO CLINICA MEDICA SS	2-91607	I-1245979-2025	25/11/2025
Local do Imóvel/estabelecimento			
RUA MANOEL ESPINHOSA, 142 - JARDIM BONGIOVANI			
Referencia cadastral	CNPJ	Data de Abertura	
2-91607	19550582000108	20/01/2014	
Atividade Principal			
CLINICA MEDICA C REALIZACAO DE PROC CIRURGICOS			

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cadastro de Atividades Comerciais com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Presidente Prudente, 26 de Setembro de 2025

Autenticidade Confirmada
DECAM 16/10/25


Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.550.582/0001-08

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.


Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

Autenticidade Confirmada
DECAM 16/10/25

Certidão nº

25091278659-93

Data e hora da emissão

26/09/2025 13:33:32

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.550.582

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Autenticidade Confirmada
DECAM 1611925


Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/IASPE

Certidão nº 72917184

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/09/2025 13:34:33

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual****Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 19.550.582/0001-08****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 09/10/2025 às 12:09:07**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: F13D1B7C.6B31C613.F77DE3D7.5418BEB4**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.****Autenticidade Confirmada****DECAM****16/10/25**

Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

4.59

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Cidadão

Emissão em 26/09/2025, 13:38

Parâmetros: CPF / CNPJ: 19.550.582/0001-08. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR - Esfera Federal

Código de Validação: NTUxNDFhMTQ1NjQ0M2I2ODQxYTQ5ZDEzMzFiYjE5ZTVkZDgzNzY0NzJmZTcxYzljOTYxNGU3ZDIzMzU1MWI2Ng==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



02/10/2025

0090473854

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 5037341

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de AÇÕES CRIMINAIS, anteriores a 01/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

CASTILHO CLINICA MEDICA S/S, CNPJ: 19.550.582/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

Autenticidade Confirmada
DECAM 16/10/25

São Paulo, 2 de outubro de 2025.

Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

PEDIDO Nº: 0090473854





26/09/2025

46.2
0090290949

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4880705**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CASTILHO CLINICA MEDICA S/S, CNPJ: 19.550.582/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de setembro de 2025.

Autenticidade Confirmada

DECAM

16/09/25

Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

PEDIDO Nº:

0090290949



Ficha de Estabelecimento Identificação

CNPJ: 19.550.582/0001-08

CNPJ: 19.550.582/0001-08

Nome Fantasia: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA CASTILHO

Nome Empresarial: CASTILHO CLINICA MEDICA S S

Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: RUA MANOEL ESPINHOZA

Número: 142

Complemento: -

Bairro: JARDIM BONGIOVANI

Município: 354140 - PRESIDENTE PRUDENTE

UF: SP

CEP: 19050-440

Telefone: (18) 3908-2320

Dependência: INDIVIDUAL

Reg de Saúde: 216

Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL/DIA - ISOLADO

Subtipo: --

Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LEONARDO DE CASTILHO

Cadastrado em: 20/09/2014

Atualização na base local: 21/08/2025

Última atualização Nacional: 24/08/2025

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Autenticidade Confirmada

DECAM 16/11/25


Elineira M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

Atendimento

Tipo de atendimento		Convênio
AMBULATORIAL	SUS	
AMBULATORIAL	PARTICULAR	
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO	
SADT	SUS	

Fluxo de clientela
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 003 - TERAPIAS ESPECIAIS
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 010 - ASSISTENCIA INTERMEDIARIA

Classificação Estabelecimento Saúde

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação		Qtde./Consultório	Leitos/Equi
AMBULATORIAL			
CLINICAS ESPECIALIZADAS			
Serviços de		4	0

Serviço	Característica
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontoário de Paciente)	PRÓPRIO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PRÓPRIO	NÃO	SIM

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro
131 - 001	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	NÃO
131 - 003	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DO APARELHO DA VISO	NÃO

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

131 - 002	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CLINICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO IN
-----------	-------------------------	---	-----	--------

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	HOSPITAL/DIA - ISOLADO	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso
-------------	-----------	--------

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	Cf Am
ALINE MENACHO DE CASTILHO	709202221994031		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	30
BRUNO NOVAES AZEVEDO	702001866734483		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20
FABIO AUGUSTO FURLAN	708609046700385		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10
LEONARDO DE CASTILHO	706708545122710		131205	DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1
LEONARDO DE CASTILHO	706708545122710		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Incentivos - Histórico

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --



CREMESP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº
960398

CNPJ nº
19.550.582/0001-08

Inscrição
14/02/2014

Validade
28/02/2026

Razão Social
CASTILHO CLINICA MEDICA SS

Nome Fantasia
CASTILHO CLINICA MEDICA SS

Endereço
R MANOEL ESPINHOZA 142 - JARDIM BONGIOVANI

Município/UF
PRESIDENTE PRUDENTE

CEP
19050440

Responsável Técnico
LEONARDO DE CASTILHO - CRM nº 138051

Classificação
HOSPITAL/DIA-ISOLADO

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 28/02/2026**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.


Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

Autenticidade Confirmada
DECAM 16/10/25



0 8 5 4 6 8 0 5 8 7

Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 26/09/2025 às 13:45:38
A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaCertificado>



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE SÃO PAULO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
LEONARDO DE CASTILHO

CRM AUF
138051/SP



FILIAÇÃO
JOAQUIM JOSE DE CASTILHO

NEIDE MARIA DE CASTILHO

DATA DE INSCRIÇÃO
23/06/2009

VIA
1

Leonardo de Castilho

ASSINATURA DO PORTADOR



VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

0109603

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
SÃO PAULO, 12/03/2014

NATURALIDADE
RIBEIRÃO PRETO-SP

DATA DE NASCIMENTO
27/03/1984

ZONA
0402

SEÇÃO
0128

TÍTULO DE ELEITOR
326747290108

RG / ÓRGÃO EMISSOR
435821556/SSP-SP

CPF
318.622.388-12



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



4481 4.4.3

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº
960398

CNPJ nº
19.550.582/0001-08

Inscrição
14/02/2014

Validade
28/02/2026

Razão Social
CASTILHO CLINICA MEDICA SS

Nome Fantasia
CASTILHO CLINICA MEDICA SS

Endereço
R MANOEL ESPINHOZA 142 - JARDIM BONGIOVANI

Município/UF
PRESIDENTE PRUDENTE

CEP
19050440

Responsável Técnico
LEONARDO DE CASTILHO - CRM nº 138051

Classificação
CONSULTORIO MEDICO - TIPO II

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 28/02/2026**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Autenticidade Confirmada
16/10/25
DECAM


Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE



Área da Empresa

960398 - CASTILHO CLINICA MEDICA SS

Serviços Disponíveis

- Dados Cadastrais
- Manutenção de Corpo Clínico
- Renovação
- Suspensão Provisória
- Manutenção de Médico Residente
- Alteração de Contrato Social COM emissão de Certificado
- Alteração de Contrato Social SEM emissão de Certificado

Emissão de Documentos

- Certificado de Regularidade
- Certidão de Regularidade

Financeiro

- Boletos
- Certidão de Regularidade fiscal (Quitação ou Parcelamento adimplente)
- Desconto de Anuidade
- Extrato Financeiro
- Solicitação de Parcelamento
- Solicitação de Reembolsos

Manutenção de Acesso

- Gerenciar usuários

Sair



Manutenção de Corpo Clínico

Corpo Clínico ABERTO

Última atualização em: 06/03/2025

Corpo Clínico Ratificado

Exibir 10 resultados por página

Pesquisar Buscar registros

CRM	Nome	Especialidade	Vínculo	Data Entrada
138051	LEONARDO DE CASTILHO	OFTALMOLOGIA	QUOTISTA	25/02/2021
139289	FABIO AUGUSTO FURLAN	CLINICA MEDICA	QUOTISTA	25/02/2021
177277	ALINE MENACHO DE CASTILHO	CLINICA MEDICA	QUOTISTA	25/02/2021

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Anterior 1 Próximo



O CREMESP utiliza cookies, armazenados apenas em caráter temporário, a fim de obter estatísticas para aprimorar a experiência do usuário. A navegação no site implica concordância com esse procedimento, em linha com a [Política de Cookies](#) do CREMESP. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade e Proteção de Dados](#).

Ciente

4.º.5



Instituto de
Oftalmologia
Castilho

☎ 0800 3991 210
☎ 18 3908-2320
www.institutocastilho.com
🌐/institutocastilho

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a unidade hospitalar está localizada no seguinte endereço:

Rua Manoel Espinhosa, nº 142 – Jardim Bongiovani – Presidente Prudente/SP – CEP 19050-440.

Presidente Prudente, 01 de outubro de 2025.

Leonardo de Castilho
Castilho Clínica Médica
19.550.582/0001-08



SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Decam - Departamento de Convênios e Assistência Médica
Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000



ANEXO IV-a
DECLARAÇÃO

Eu, **L e o n a r d o d e C a s t i l h o**, portador do RG nº 43.582.155-6, CPF nº: 318.622.388-12: interessado em participar do Edital nº 25/2025, **DECLARO**, sob as penas da Lei que a Castilho Clínica Médica:

- a) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- b) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual;
- c) atenderá, na data da contratação, ao disposto no art. 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no art. 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso;
- d) Seu formulário de inscrição foi elaborado de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014;
- e) No momento da assinatura do Termo de Credenciamento terá à disposição equipe multiprofissional composta por médicos e enfermagem (enfermeiras, técnicos e auxiliares) e outros profissionais de suporte, além de toda a estrutura necessária à prestação dos serviços.

Presidente Prudente, 03 de outubro de 2025

Leonardo de Castilho



Instituto de
Oftalmologia
Castilho

4.88

0800 3991 210

18 3908-2320

www.institutocastilho.com

@/institutocastilho

Processo SEI nº 147.00012813/2025-26



SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Decam - Departamento de Convênios e Assistência Médica

Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000



ANEXO IV-b MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, Leonardo de Castilho, portador do RG nº 43.582.155-6 e do CPF nº 318.622.388-12, representante legal da entidade Castilho Clínica Médica, interessado em participar do Edital de Credenciamento nº 25/2025, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que me comprometo a apresentar, por ocasião da celebração do Termo de Credenciamento:

- a) Alvará de localização fornecido pelo município;
- b) Licença de Funcionamento atualizada (vigente) expedida pela Vigilância Sanitária (quando da VISA estadual) ou Alvará da Vigilância Sanitária municipal vigente;
- c) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Presidente Prudente, 03 de outubro de 2025

Leonardo de Castilho

📍 **Presidente Prudente:** Rua Manoel Espinhosa, 142 - Matriz

📍 **Rancharia:** Av. Pedro de Toledo, nº. 107

5

📍 **Presidente Venceslau:** Rua Dom Pedro, II, 144, Centro

448 / 482 - 2

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Secretaria Municipal de Finanças

Pág. 1 de 2

2025

Nº Cadastro
91607

Nº Alvará
11713

ALVARÁ
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

De conformidade com as Leis em vigor deste município, fica autorizado a exercer suas atividades:

Nome do Contribuinte: CASTILHO CLINICA MEDICA SS

Endereço: RUA MANOEL ESPINHOSA, 142

Bairro: JARDIM BONGIOVANI

Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Dt.Abertura: 20/01/2014

Atividade Principal: CLINICA MEDICA C REALIZACAO DE PROC CIRURGICOS

Cód.Atividade: 3150

CNPJ: 19.550.582/0001-08

Presidente Prudente,

26/02/2025

Horário Normal

"a autenticidade desta licença
pode ser verificada mediante
leitura do Código QR nela
constante (canto inferior direito)"



Reginaldo Souza Novaes

Coordenadoria Fiscal e Tributária

Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSP

Autenticidade Confirmada

DECAM

16/10/25



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de PRESIDENTE PRUDENTE

482 - b

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140616-863-002331-1-0

DATA DE VALIDADE: 29/01/2026

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

SUBGRUPO:

AGRUPAMENTO:

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

OBJETO LICENCIADO:

48697/2024-SPP

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 10/09/2024

DETALHE:

160 CLÍNICA -UNIDADE AMBULATORIAL TIPO II

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ / CPF:

LOGRADOURO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

CEP:

PÁGINA DA WEB:

CASTILHO CLÍNICA MÉDICA S/S -ME

CLÍNICA CASTILHO

19.550.582/0001-08

Rua MANOEL ESPINHOZA

JARDIM BONGIOVANI

PRESIDENTE PRUDENTE

19050-440

CNPJ ALBERGANTE:

NÚMERO: 142

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: LEONARDO DE CASTILHO

CPF: 31862238812

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 138051

CONSELHO REGIONAL: CRM

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONARDO DE CASTILHO

CPF: 31862238812

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 138051

CONSELHO REGIONAL: CRM

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ALINE MENACHO DE CASTILHO

CPF: 30953042855

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 177277

CONSELHO REGIONAL: CRM

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: BRUNO NOVAES AZEVEDO

CPF: 37032671861

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 180881

CONSELHO REGIONAL: CRM

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: FÁBIO AUGUSTO FURLAN

CPF: 22858195870

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 139289

CONSELHO REGIONAL: CRM

UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

PRESIDENTE PRUDENTE

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

29/01/2025

DATA DE DEFERIMENTO

Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/IAMSPE

Paulo Gonçalves R. Neto
Supervisor Dpto. Vigilância Sanitária

Autenticidade Confirmada

DECAM

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Assinado por 1 pessoa. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidentepudente.1doc.com.br/verificacao/8DE0-8B82-AB2B-F970>.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



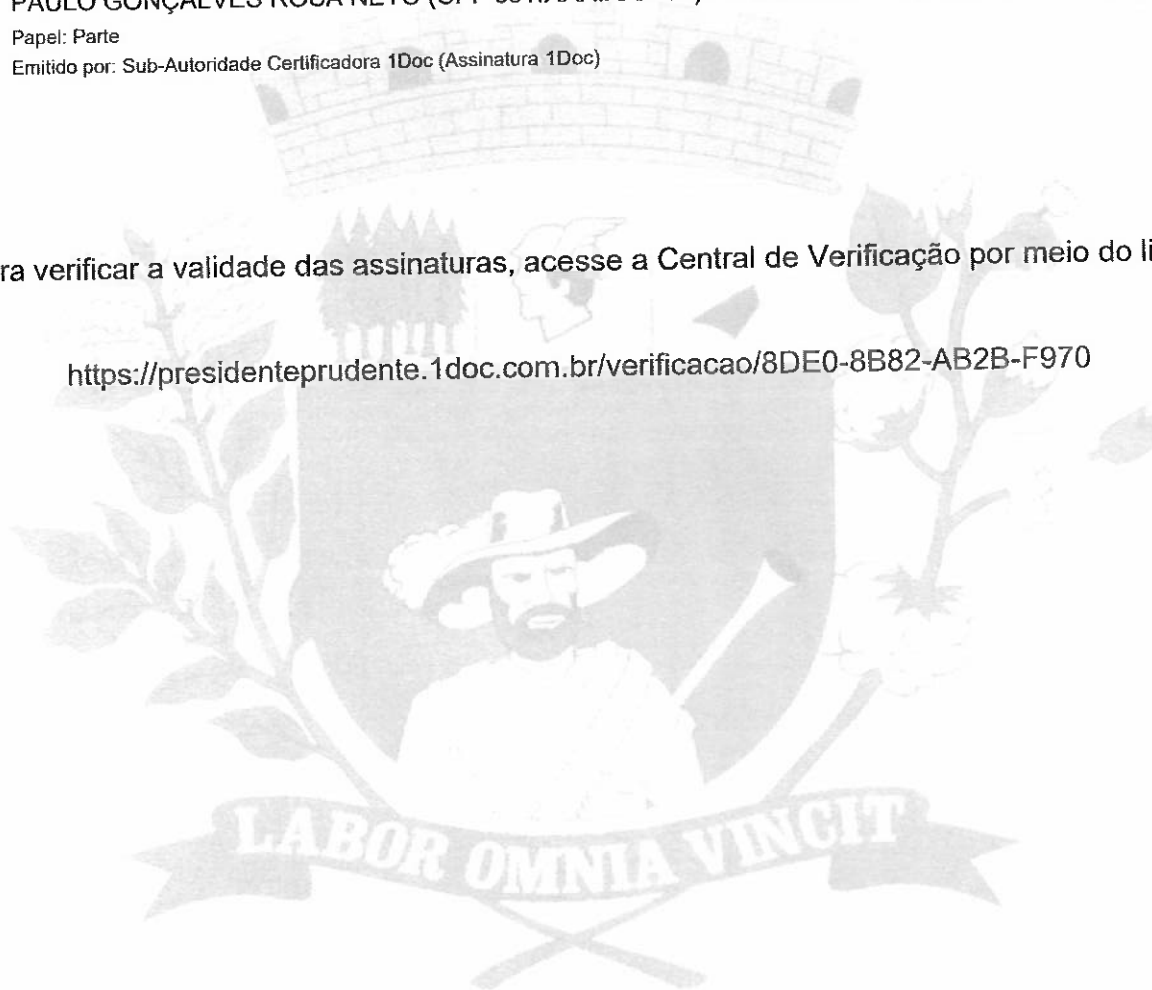
Código para verificação: 8DE0-8B82-AB2B-F970

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO GONÇALVES ROSA NETO (CPF 091.XXX.XXX-02) em 30/01/2025 19:55:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8DE0-8B82-AB2B-F970>





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS



CLCB Nº 1004834

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 071342/3541406/2023

Nº: 142

Endereço: RUA MANOEL ESPINHOSA

Complemento: 142A

Bairro: VILA FORMOSA

Município: PRESIDENTE PRUDENTE

Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

Proprietário: JOAQUIM JOSÉ DE CASTILHO

Responsável pelo Uso: CASTILHO SERVIÇOS MÉDICOS S/S E OUTRO

Responsável Técnico: MARCOS MATOS PASSOS PIOVEZAM

CREA/CAU: 5063066677

ART/RRT: 28027230230563469

Área Total (m²): 264,99

Área Aprovada (m²): 264,99

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 19/04/2026

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.


Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

Autenticidade Confirmada

DECAM

16/10/25

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Presidente Prudente, 19 de Abril de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

🔍 **DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 26/09/2025 13:53:02

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 19.550.582/0001-08

CPF / CNPJ sancionado: 19550582000108


Elinayra M. de Oliveira Coelbo
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPPE

Autenticidade Confirmada

DECAM

16/10/25

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Início do menu



- [Início](#)
- [Institucional](#)
 - [Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
 - [Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#)
- [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
 - [Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)


Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/IAMSPE

Autenticidade Confirmada**DECAM** 16/10/25

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

A Controladoria Geral do Estado (CGE SP) é o órgão cadastrador habilitado junto ao Sistema Banco de Sanções para registro de sanções e acordos de leniência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria Geral da União.

O registro das sanções aplicadas com base na Lei Anticorrupção deixou de ser realizado no Cadastro Estadual de Empresas Punidas (CEEP) para registro no Sistema Banco de Sanções, diante do Decreto nº 67.684, de 2023.

A centralização de sanções permite que o cidadão realize sua consulta numa única plataforma, conferindo agilidade e eficiência nesse procedimento, o que reforça o compromisso da administração para desburocratização dos serviços públicos.

Relatório

CNPJ: 19550582000108

Limpar

Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Exportar Excel

Exportar CSV

Exportar XML

Ouvidoria

Transparência

SIC

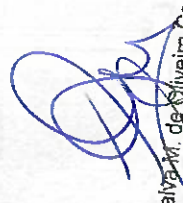


Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

CNPJ	Razão Social	Tipo de Sanção	Data da Sanção	Data final da Sanção	Acordo de Leniência	Descumpriu acordo?
01.390.820/0001-08	SCORPION DO BRASIL POLIMERAS UNICRAM LTDA - ME	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; II - publicação extraordinária da decisão condenatória; SANÇÃO JUDICIAL	28/07/2016		Não	Não
14.293.877/0001-22	HIDROVIX CONEXOES POLIMERAS ESPECIAIS LTDA - ME	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; II - publicação extraordinária da decisão condenatória; SANÇÃO JUDICIAL	28/07/2016		Não	Não
16.903.888/0001-02	AW Sports - EIRELI	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; II - publicação extraordinária da decisão condenatória; SANÇÃO JUDICIAL	05/03/2018		Não	Não
60.699.188/0001-30	Mega Dados Comercial Ltda	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; II - publicação extraordinária da decisão condenatória; SANÇÃO JUDICIAL	05/03/2018		Não	Não
09.420.318/0001-84	ARM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; SANÇÃO JUDICIAL	01/02/2021		Não	Não
09.420.318/0001-04	ARM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; SANÇÃO JUDICIAL	02/12/2019		Não	Não
09.661.260/0001-82	ULTRA SERVIÇOSEIRELI-EPP	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; SANÇÃO JUDICIAL	25/01/2021		Não	Não
02.246.641/0001-56	SUPER SERVIÇOS EIRELI - EPP	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; SANÇÃO JUDICIAL	25/01/2021		Não	Não
09.420.318/0001-04	ARM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; SANÇÃO JUDICIAL	02/12/2019		Não	Não
16.907.649/0001-86	PROTEÇÃO TIGER SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; SANÇÃO JUDICIAL	11/12/2020		Não	Não
13.635.366/0001-89	GBF COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI ã€" EPP	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; SANÇÃO JUDICIAL	02/12/2019		Não	Não
10.687.816/0001-99	FACAR LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ã€" ME	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; SANÇÃO JUDICIAL	02/12/2019		Não	Não
17.221.526/0001-02	MARCELO SIFUENTES DO NASCIMENTO - ME	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; SANÇÃO JUDICIAL	02/12/2019		Não	Não
14.773.025/0001-32	PROSERVIÇOSGERENCIAMENTO EMPRESARIAL EIRELI	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; SANÇÃO JUDICIAL	15/12/2020		Não	Não
16.629.582/0001-00	BEVIK COMERCIAL LTDA - ME	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; SANÇÃO JUDICIAL	18/12/2019		Não	Não
17.480.879/0001-19	PRIVATECH SOLUÇÕES EM CONDOMINIOS LTDA	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; SANÇÃO JUDICIAL	11/12/2019		Não	Não
45.087.236/0001-45	LORIVALDO MALARA DE ANDRADE - EPP	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; SANÇÃO JUDICIAL	18/12/2019		Não	Não
16.499.516/0001-62	M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LRDA - EPP	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; SANÇÃO JUDICIAL	18/12/2019		Não	Não
05.306.068/0001-17	R. de F. SOUSA NARESSI - ME	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; SANÇÃO JUDICIAL	06/09/2019		Não	Não
13.083.512/0001-00	STILOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; SANÇÃO JUDICIAL	06/09/2019		Não	Não
15.088.437/0001-04	SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; SANÇÃO JUDICIAL	02/12/2019		Não	Não
21.182.192/0001-74	RADIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; SANÇÃO JUDICIAL	26/10/2021		Não	Não
08.968.359/0001-69	RICARDO APARECIDO DE OLIVEIRA NEVES-ME	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; II - publicação extraordinária da decisão condenatória; SANÇÃO JUDICIAL	17/09/2021	15/10/2022	Não	Não
72.794.571/0001-56	ASSAD ALI SAMMOUR - ME,	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; II - publicação extraordinária da decisão condenatória; SANÇÃO JUDICIAL	29/09/2021		Não	Não
12.477.977/0001-83	G. D. MARTINHÃO - EPP,	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; II - publicação extraordinária da decisão condenatória; SANÇÃO JUDICIAL	29/09/2021		Não	Não
44.597.144/0001-42	COMERCIAL BARCELOS EIRELI EPP	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; SANÇÃO JUDICIAL	19/04/2022		Não	Não
15.534.841/0001-56	G. F. CONFECÇÕES LTDA	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; SANÇÃO JUDICIAL	05/10/2021		Não	Não
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; SANÇÃO JUDICIAL	05/10/2021		Não	Não
03.803.992/0001-83	KONSERV SISTEMAS DE SERVIÇOS EIRELI	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; SANÇÃO JUDICIAL	22/06/2021		Não	Não
10.372.279/0001-98	PRONTSERV COMÉRCIO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; SANÇÃO JUDICIAL	22/06/2021		Não	Não
19.544.676/0001-74	ALEGRA SERVIÇOS DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À PESSOA EIRELI	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; SANÇÃO JUDICIAL	02/09/2020		Não	Não
15.076.800/0001-63	CUIDARE SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA E APOIO À PESSOA EIRELI	SANÇÃO ADMINISTRATIVA I - multa; SANÇÃO JUDICIAL	02/09/2020		Não	Não

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 26/09/2025, às 14h00, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 19.550.582/0001-08 informado.


Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/IIAMSPE

Autenticidade Confirmada
DECAM 16/10/25

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 26/09/2025, às 14h00.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 4c266759-e0f8-46de-af2c-bc4faaf2d67b
ou acesse utilizando o QR Code



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 03/10/2025 10:59:56

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS


Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/IAMSPE

Autenticidade Confirmada
DECAM 16/10/25

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTID/
	CEIS	18.634.342/0001-29	- INFINITY ASSESSORIA PEDAGÓGICA LTDA ME	SC	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina / 1º Grau - TJSC / ARMAZEM / Vara Única da Comarca de Aramazém	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1
	CEIS	23.945.989/0001-01	05389212961 JOCIEL APARECIDO VOLETE	PR	Prefeitura Municipal de Pinhão/PR	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	22/08/2024	Não se aplica	1
	CEIS	20.839.293/0001-02	11 A FLACIPEL REMOÇÕES DE LIXO EIRELI - EPP	SP	FUND. CENTRO DE ATEND. SÓCIO-EDUCATIVO ADOLESCENTE - FUND. CASA-SP	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	25/04/2024	Não se aplica	1

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTID.
	CEIS	29.761.115/0001-80	100 Sports Eireli	GO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1
	CEIS	29.761.115/0001-80	100 Sports Eireli	GO	Prefeitura de Joinville (SC)	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	25/10/2024	Não se aplica	1
	CEIS	43.699.285/0001-03	100% WEB COMERCIAL LTDA	SP	MINISTERIO DA FAZENDA	Suspensão	Sem informação	Não se aplica	1
	CEIS	43.699.285/0001-03	100% WEB COMERCIAL LTDA	SP	Receita Federal do Brasil	Suspensão	16/12/2024	Não se aplica	1
	CEIS	08.951.434/0001-89	13200478118	AM	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas / 1º Grau - TJAM / MANAUS / 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1
	CEIS	14.745.779/0001-89	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	PB	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	Suspensão	Sem informação	Não se aplica	1
	CEIS	18.022.730/0001-59	18.022.730 FLAVIO PAULINO MARTIN	PR	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/09/2025 às 14:08) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.550.582/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68D6.C88F.8F94.C511 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

Autenticidade Confirmada
DECAM 16/10/25



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

14:11:13

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada


Elineide M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 26 de setembro de 2025 às 14:10

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 19.550.582/0001-08 E RAZÃO SOCIAL/NOME: CASTILHO CLINICA MEDICA SS - ME

Autenticidade Confirmada

DECAM 16/10/25

Voltar

Clique [aqui](https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui.aspx/consultaadministrativafornecedor.aspx) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dívidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/10/2025 às 12:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 318.622.388-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68E7.D692.A3C9.B210 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php


Elnalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

Autenticidade Confirmada
DECAM 16/10/25



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.550.582/0001-08 DUNS®: 90*****75
Razão Social: CASTILHO CLINICA MEDICA S/S
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES PURA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	14/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/03/2026
Receita Municipal	Validade:	25/11/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/09/2025 16:12

CPF: 318.XXX.XXX-12 Nome: LEONARDO DE CASTILHO

1 de 1

Ass: _____

Origem dos Dados

O Portal da Transparência integra e apresenta dados de diversos sistemas utilizados pelo Governo Federal para a sua gestão financeira e administrativa, objetivando prover transparência da gestão pública, além de instrumentalizar a sociedade para a realização do controle social.

Os dados são recebidos com periodicidade diária, semanal e mensal, a depender do tema, e são de responsabilidade dos ministérios e outros órgãos do Poder Executivo Federal, por serem eles os executores dos programas de governo e os responsáveis pela gestão das ações governamentais.

API DE DADOS

Utilize a API de dados abertos do Portal da Transparência para acessar subconjuntos de dados, utilizando filtros de consulta.

DOWNLOADS DE DADOS

Conheça os conjuntos de dados disponíveis para download no Portal da Transparência, todos em formato aberto.

BENEFÍCIOS AOS CIDADÃOS

**DADOS ATUALIZADOS
ATÉ 08/2025**

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	Plataforma
----------------	---------------------------------------	---------------	-----------------------	------------

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	Plataforma
Auxílio Emergencial Dados disponíveis desde 04/2020	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Mensal	11/2024	Plataforma 3
Caixa Econômica Federal - Auxílio Brasil Dados disponíveis desde 11/2021	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Mensal	02/2023	Plataforma 2
Caixa Econômica Federal - Auxílio Reconstrução Dados disponíveis desde 05/2024	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Sob Demanda	01/07/2025	Arquivo 0
Caixa Econômica Federal - Bolsa Família Dados disponíveis desde 01/2013	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Mensal	10/2021	
Caixa Econômica Federal - Garantia Safra Dados disponíveis desde 01/2013	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Mensal	08/2025	Plataforma 3
				Arquivo 0

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	Plataforma
Caixa Econômica Federal - Novo Bolsa Família Dados disponíveis desde 03/2023	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Mensal	08/2025	Plataforma 3
Caixa Econômica Federal - PETI Dados disponíveis desde 01/2013	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Mensal	05/2022	Plataforma 2
Caixa Econômica Federal - Pé-de-Meia Dados disponíveis desde 03/2024	Ministério da Educação	Mensal	01/2025	Plataforma 3
				Plataforma 0

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	Pré-atualizado
Caixa Econômica Federal - Seguro Defeso Dados disponíveis desde 01/2013	Ministério do Trabalho e Emprego	Mensal	08/2025	Pré-atualizado 30/09/2025
Folha de Pagamentos do Instituto Nacional do Seguro Social - BPC Dados disponíveis desde 01/2019	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Mensal	08/2025	Pré-atualizado 30/09/2025

CARTÕES DE PAGAMENTO

DADOS ATUALIZADOS ATÉ 09/2025

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	Pré-atualizado
Banco do Brasil - Cartões de Pagamento do Governo Federal (CPGF) Dados disponíveis desde 01/2013	Banco do Brasil - BB	Mensal	09/2025 - Fatura 29/08/2025 - Último dia de transação	Pré-atualizado 28/09/2025

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	Pró atu
Banco do Brasil - Cartões de Pagamento do Governo Federal - Compras Centralizadas (CPCC) Dados disponíveis desde 10/2014	Banco do Brasil - BB	Mensal	09/2025 - Fatura 19/07/2025 - Último dia de transação	Pre par 28/ Atu dac 10/ Fat

Banco do Brasil - Cartões de Pagamento da Defesa Civil (CPDC) Dados disponíveis desde 01/2013	Banco do Brasil - BB	Mensal	09/2025 - Fatura 27/08/2025 - Último dia de transação	Pre par 28/ Atu dac 10/ Fat
--	----------------------	--------	--	---------------------------------------

CONVÊNIOS E OUTROS ACORDOS

DADOS ATUALIZADOS ATÉ 19/09/2025

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	Pró atu
----------------	---------------------------------------	---------------	-----------------------	---------

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	Pró atu
Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - Convênios Dados disponíveis desde 01/01/1996	Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Semanal	19/09/2025	Pre par 01/ Atu dac 26/
Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV) - Convênios Dados disponíveis desde 11/01/2001	Ministério da Economia	Semanal	19/09/2025	Pre par 01/ Atu dac 26/

EMENDAS PARLAMENTARES **DADOS ATUALIZADOS ATÉ 24/09/2025**

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até
Tesouro Gerencial - Emendas Parlamentares Dados disponíveis desde 01/2014	Secretaria do Tesouro Nacional – STN	Diário	24/09/2025
Apoios/Solicitações - Emendas Parlamentares Dados disponíveis desde 01/2020	Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN	Semanal	22/09/2025

DESPESAS PÚBLICAS**DADOS ATUALIZADOS
ATÉ 24/09/2025**

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	Pró atu
Tesouro Gerencial - Despesas Diárias Dados disponíveis desde 01/2014	Secretaria do Tesouro Nacional – STN	Diário	24/09/2025	Pre par 26/ Atu dac 25/
Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - Transferências Constitucionais e Royalties Dados disponíveis desde 01/2013	Secretaria do Tesouro Nacional – STN	Mensal	08/2025	Pre par 31/ Atu dac 09/

IMOVÉIS FUNCIONAIS**DADOS ATUALIZADOS
ATÉ 07/2025**

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	Pró atu
Presidência da República - Imóveis Funcionais Dados disponíveis desde 12/2016	Presidência da República	Sob Demanda	07/2025	

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	Pré atu
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) - Imóveis Funcionais Dados disponíveis desde 09/2016	Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)/ Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Sob Demanda	06/2025	
Ministério das Relações Exteriores - Imóveis Funcionais Dados disponíveis desde 07/2016	Ministério das Relações Exteriores - MRE	Sob Demanda	06/2025	
Ministério da Defesa - Imóveis Funcionais Dados disponíveis desde 09/2016	Ministério da Defesa	Sob Demanda	11/2024	

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DADOS ATUALIZADOS ATÉ 06/08/2025

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	Pré atu
Compras.gov.br - Contratos Dados disponíveis desde 01/2013	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI	Mensal	06/08/2025	Pre par 31/
				Atu da 06/
				* A c estir aper real últim resu com

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	Pró atu
Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) - Licitações Dados disponíveis desde 01/2013	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI	Mensal	05/04/2024	Pre par 28/ Atu dac 05/ * A c estir aper real últim resu com

NOTAS FISCAIS

DADOS ATUALIZADOS ATÉ 21/09/2025

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	Pró atu
Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) Dados disponíveis desde 28/10/2021	Receita Federal do Brasil	Semanal	21/09/2025	Pre par 30/ Atu dac 28/

ORÇAMENTO PÚBLICO

DADOS ATUALIZADOS ATÉ 24/09/2025

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	Pró atu
----------------	---------------------------------------	---------------	-----------------------	---------

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	Pró atu
Tesouro Gerencial - Orçamento da Despesa Dados disponíveis desde 2014	Secretaria do Tesouro Nacional – STN	Diário	24/09/2025	Pre par 26/ Atu dac 25/
Tesouro Gerencial - Orçamento da Receita Dados disponíveis desde 01/2013	Secretaria do Tesouro Nacional – STN	Diário	24/09/2025	Pre par 26/ Atu dac 25/

RECEITAS PÚBLICAS

DADOS ATUALIZADOS ATÉ 24/09/2025

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	Pró atu
Tesouro Gerencial - Receitas Dados disponíveis desde 01/2013	Secretaria do Tesouro Nacional – STN	Diário	24/09/2025	Pre par 26/ Atu dac 25/

RENÚNCIAS FISCAIS

DADOS ATUALIZADOS ATÉ 30/06/2024

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	Pró atu
----------------	---------------------------------------	---------------	-----------------------	---------

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	Pré atu
Renúncias Fiscais Imposto de Importação, IPI-Importação, PIS-Importação e Cofins-Importação	Ministério da Fazenda	Semestral	30/06/2024	
Renúncias Fiscais IRPJ e CSLL - Escrituração Contábil Fiscal (ECF)	Ministério da Fazenda	Semestral	31/12/2023	

SANÇÕES

DADOS ATUALIZADOS ATÉ 26/09/2025

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	Pré atu
Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP Dados disponíveis desde 02/2016	Controladoria-Geral da União - CGU	A cada quatro horas	26/09/2025	Pre par 26/ Atu dac 26/
Diário Oficial da União - CEAF Dados disponíveis desde 01/2003	Controladoria-Geral da União - CGU	Mensal	09/2025	Pre par 28/ Atu dac 10/

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	Pró atu
Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência Dados disponíveis desde 28/06/2018	Controladoria-Geral da União - CGU	A cada quatro horas	26/09/2025	Pre par 26/ Atu dac 26/
Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS Dados disponíveis desde 07/1988	Controladoria-Geral da União - CGU	A cada quatro horas	26/09/2025	Pre par 26/ Atu dac 26/
Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM	Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Diário	25/09/2025	Pre par 27/ Atu dac 26/

SERVIDORES

DADOS ATUALIZADOS ATÉ 07/2025

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	P a
Banco Central do Brasil (BACEN) - Servidores Dados disponíveis desde 01/2013	Banco Central do Brasil - BACEN	Mensal	Folha de 07/2025	P p 3 A d F 0

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	Pa
Comandos Militares - Servidores Dados disponíveis desde 01/2013	Comandos Militares	Mensal	Folha de 07/2025	Pp3 AdFO
Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Servidores Dados disponíveis desde 01/2013	Ministério da Economia	Mensal	Folha de 07/2025	Pp3 AdFO
Banco Central do Brasil (BACEN) - Aposentados Dados disponíveis desde 01/2020	Banco Central do Brasil - BACEN	Mensal	Folha de 07/2025	Pp3 AdFO
Banco Central do Brasil (BACEN) - Pensionistas Dados disponíveis desde 01/2020	Banco Central do Brasil - BACEN	Mensal	Folha de 07/2025	Pp3 AdFO
Comandos Militares - Reserva/Reforma Dados disponíveis desde 01/2020	Comandos Militares	Mensal	Folha de 07/2025	Pp3 AdFO

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	Pa
Comandos Militares - Pensionistas Dados disponíveis desde 01/2020	Comandos Militares	Mensal	Folha de 07/2025	Pp3 AdFO
Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Aposentados Dados disponíveis desde 01/2020	Ministério da Economia	Mensal	Folha de 07/2025	Pp3 AdFO
Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Pensionistas Dados disponíveis desde 01/2020	Ministério da Economia	Mensal	Folha de 07/2025	Pp3 AdFO

VIAGENS A SERVIÇO

DADOS ATUALIZADOS ATÉ 09/2025

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	Pré atu
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - Diárias e Passagens Dados disponíveis desde 01/01/2014	Ministério da Economia	Mensal	09/2025	Pre par 28/ Atu dac 10/

Origem/Arquivo	Órgão/Entidade responsável pelo envio	Periodicidade	Dados atualizados até	Pró atu
Diárias e passagens - BACEN Dados disponíveis desde 01/01/2014	Banco Central do Brasil (BACEN)	Mensal	08/2025	Pre par 31/ Atu dac 09/